

Mensagem nº. 28/2024.
Excelentíssimos Vereadores:
Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal n° 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.
. Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.
Turuçu, 28 de agosto de 2024.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2024

Altera a Lei Municipal n° 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS

VINCULADOS

Função 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade: 2.039– Manutenção das Equipes de Saúde Bucal

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalh. da Fonte: 4500 – Custeio da Atenção Básica

Órgão: 06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS

VINCULADOS

Função 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade: 2.039– Manutenção das Equipes de Saúde Bucal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 3.290,00

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

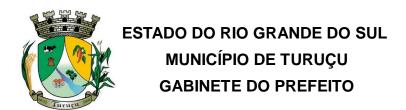
SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalh. da Fonte: 4500 – Custeio da Atenção Básica

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o remanejamento de recursos da Dotação nº 2095, no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais).

Turuçu, 28 de agosto de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária, para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal